

LEI MUNICIPAL Nº 343/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES Z-57 DE CARIDADE – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Caridade, Maria Amanda Lopes Costa, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Caridade aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública, a COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES Z – 57 DE CARIDADE - CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 08.576.366/0001-15, situada na Avenida Coronel José Sampaio, 745, Centro – Campos Belos – Caridade – Ceará, Associação Civil, sem fins lucrativos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Poder Executivo Municipal de Caridade, em 28 de abril de 2017.


MARIA AMANDA LOPES COSTA
Prefeita Municipal